



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002131/2010-52, resolve:

Homologar no período de 20.02.2010 a 08.03.2010 e autorizar no período de 09.03.2010 a 19.02.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo artigo 96-A, § 4º, da lei 8.112/90, a prorrogação do afastamento de **MAX LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1331627, a fim de concluir o curso de Doutorado em Arquitetura e Construção, pela Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP, em São Paulo.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 12 / 03 / 10